Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA
Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552-1022 ou 3552-1005
CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail:pmvgaucha@tcheturbo.com.br

Contrato nº163/2.015.

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA E A EMPRESA MAIUSE SILVA DOBLER.

Que celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, RS**, Órgão Interno de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 91.997.072/0001-00, com sede na Avenida Nove de Maio, nº 1015, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI, brasileiro, casado, residente neste município , portador do CPF nº 276.079.920-49, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **MAIUSE SILVA DOBLER**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.966.585/0001-03, estabelecida na Rua Ipiranga, nº 288, Bairro Santa Ines, na cidade de Três Passos/RS, representada neste ato por MAIUSE SILVA DOBLER, brasileira, empresária, residente e domiciliada na Rua Ipiranga, nº 288, na cidade de Três Passos, portadora do CPF nº 009.822.890-06 aqui denominada de **CONTRATADA,** de comum acordo, amparado na Lei Federal Nº8.666/93, combinado com o teor do contrato nº 064/2.015, na melhor forma de direito, pelo presente instrumento FIRMAM o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

As partes contratantes resolvem prorrogar o prazo para execução do objeto do contrato inicial, por um período de 12 meses, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2.016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da(s) seguinte(s) rubrica(s):

Projeto/Despesa

2024 - 4490.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato, em expressão de fé e verdade, em 02 (duas) vias de igual teor, forma e conteúdo, para um só efeito, obrigando-se, doravante, estes que aqui comparecem e todos os seus sucessores legais, a cumpri-los mutuamente.

Vista Gaúcha, RS, em 23 de dezembro de 2.015.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI
Contratante

MAIUSE SILVA DOBLER
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF 678.491.800-20

2. _____
CPF 995 230 270 34